Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Quarta-feira, 12 de março de 2025 | Ano V | Edição nº 950

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Contratação Direta 2
Extrato de dispensa 3
Extrato 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Convocação 4
Outros atos de concurso/processo seletivo 4

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Emenda à Lei Orgânica 4
Resumo da Sessão 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 46.476.131/0001-40
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Telefone: (18) 3272-1101
Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

Câmara Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 51.391.944/0001-78
Avenida Dom Pedro II, nº 289
Telefone: (18) 3271-4622
Site: www.camarapv.sp.gov.br

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua José Bonifácio, n° 213 - Centro
Telefone: (18) 3272-3137
Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [1.403]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE COMPRESSOR ODONTOLÓGICO**.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3° do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br**até o 3° dia útil posterior a data desta publicação**.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	BIELAS MOTOR	PÇ	2
02	JOGO DE ANÉIS COMPRESSOR	UN	2
03	JOGO JUNTAS	PÇ	1
04	VIRABREQUIM	UN	1
05	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	SV	1

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 11 março de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [1.084]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE CORTE QUADRADO**.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3° do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br**até o 3° dia útil posterior a data desta publicação**.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	FIO CORTE QUADRADO 3,00MM	UN	4.680

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 11 março de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [795]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE**.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3° do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br**até o 3° dia útil posterior a data desta publicação**.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	ÓLEO LUBRIFICANTE	L	24

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 11 março de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [1.095]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ROÇADEIRA**.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3° do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br**até o 3° dia útil posterior a data desta publicação**.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	ÓLEO SUPER 02 TEMPOS	L	10

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 11 março de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [801]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO 2 TEMPOS**.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3° do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse,

por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br**até o 3° dia útil posterior a data desta publicação**.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	ÓLEO 2 TEMPOS	FR	60

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 11 março de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

.....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO nº [1.177]/2025 OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS PARA O FESTIVAL DE BANDAS**.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU na pessoa da senhora Prefeita Municipal, Sra. Barbara Medeiros Vilches, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo em epígrafe, considerando o disposto no § 3° do artigo 75 da Lei 14.133/21, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da MENOR PROPOSTA para o objeto da dispensa, informado abaixo.

Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestar seu interesse, por meio de envio da proposta em atendimento ao termo de referência, no e-mail compras@presidentevenceslau.sp.gov.br**até o 3° dia útil posterior a data desta publicação**.

Item	Descrição	UNID	QTD
01	TROFEU	UN	7

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau/SP, 11 março de 2025.

Barbara Medeiros Vilches
Prefeita Municipal.

.....

Extrato de dispensa

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 1.315/2025
Nº Proc. Compras: 212/2025
Objeto: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CRONOMETRAGEM ELETRONICA
Valor Global: R$ 4.800,00
Contratada: MARCOS SIMONELI DA SILVA ESPORTES
Data: 11/03/2025.

.....

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 1.345/2025
Nº Proc. Compras: 213/2025
Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL
Valor Global: R$ 7.730,72
Contratada: 4 BIO MEDICAMENTOS S.A.
Data: 11/03/2025.

.....

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 1.424/2025
Nº Proc. Compras: 237/2025
Objeto: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PALESTRA E TREINAMENTO PARA O PLANEJAMENTO ESCOLAR DE 2025, PARA OS PROFESSORES E GESTORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Valor Global: R$ 5.000,00
Contratada: BRAGA PALESTRAS E TREINAMENTOS LTDAP
Data: 1/03/2025.

.....

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 1.185/2025
Nº Proc. Compras: 208/2025
Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA
Valor Global: R$ 4.537,00
Contratada: MARIA APARECIDA PELLOSI BERTACO-EPP
Data: 1/03/2025.

.....

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Proc. Administrativo: 1.307/2025
Nº Proc. Compras: 209/2025
Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS
Valor Global: R$ 2.023,92
Contratada: FUTURA COM PROD MEDICOS E HOSP LTDA
Data: 11/03/2025.

Proc. Administrativo: 1.307/2025
Nº Proc. Compras: 209/2025
Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS
Valor Global: R$ 4.368,68
Contratada: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA
Data: 11/03/2025.

Proc. Administrativo: 1.307/2025
Nº Proc. Compras: 209/2025
Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS
Valor Global: R$ 15.460,38
Contratada: GEMELI MEDICAL LTDA
Data: 11/03/2025.

Proc. Administrativo: 1.307/2025
Nº Proc. Compras: 209/2025
Objeto: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS
Valor Global: R$ 6.320,57
Contratada: GABRIEL DA GAMA GALACHE
Data: 11/03/2025.

.....

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

3º Aditamento Contratual
Pregão Eletrônico n° 16/2024 – Processo nº 199/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

CONTRATADA**:** SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS TACIBA LTDA

OBJETO: Em atenção ao Ofício SEAAMA 057/2025 e **Proc. Administrativo** 1.348/2025 e considerando que, conforme dispõe a cláusula de ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, este contrato será alterado nos termos do disposto no artigo 125, da Lei n° 14.133/2021, mediante o correspondente termo de aditamento. Será realizada ACRESCIMO a quantidade de em até 25% do valor inicial atualizado do contrato.

Quadro de valores:

Fornecedor	SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS TACIBA LTDA			
	ITEM	Quantidade	Valor Un.	Valor Total
	MARGARINA C SAL POTE DE 500 GRAMAS MINIMAS ESPECIFICACOES LIPIDIOS 80 C GORDURA VEGETAL VITAMINA A SEM GLUTEN ZERO DE GORDURA TRANS - DORIANA	72	R$ 5,79	R$ 416,88
TOTAL:				R$ 416,88

Data: 11/03/2025.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(Ref. Processo Seletivo nº. 002/2024)

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, nos termos dispostos no Edital do Processo Seletivo nº 002/2024 e conforme a desistência do candidato AYLSON GUTEMBERGUE SOUZA, resolve **CONVOCAR** os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as).

Os (as) candidatos (as) deverão se apresentar no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, situada na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Findo referido prazo sem apresentação dos candidatos, a Administração tentará, por uma única vez, comunicá-los por meio dos endereços eletrônicos disponíveis em seu cadastro, ou, ainda, caso não possuam, por meio de correspondência com A.R.

O não comparecimento no prazo supracitado implicará desclassificação automática.

Os candidatos classificados e não relacionados deverão aguardar novas chamadas, que ocorrerão na medida das necessidades desta Administração e das disponibilidades de recursos financeiros da municipalidade.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR		
Posição	CANDIDATO	CPF
25	JOYCE FERREIRA GONÇALVES DOS SANTOS	***.142.078-**

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 12 de março de 2025.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA
- Secretário Municipal de Administração –

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
(Ref. Concurso Público nº. 001/2022)

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, nos termos dispostos no Edital do Concurso Público n° 001/2022 e conforme o memorando 1.155/2025, resolve **CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado.

O candidato deverá se apresentar no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, situada na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Findo referido prazo sem apresentação do candidato, a Administração tentará, por uma única vez, comunicá-lo por meio dos endereços eletrônicos disponíveis em seu cadastro, ou, ainda, caso não possua, por meio de correspondência com A.R.

O não comparecimento no prazo supracitado implicará desclassificação automática.

Os candidatos classificados e não relacionados deverão aguardar novas chamadas, que ocorrerão na medida das necessidades desta Administração e das disponibilidades de recursos financeiros da municipalidade.

ESCRITURÁRIO		
NOME	RG	CLASS.
VANDERLEI DIAS JUNIOR	21.855.***	27º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 12 de março de 2025.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA
- Secretário Municipal de Administração -

.....

Outros atos de concurso/processo seletivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EDITAL DE DESISTÊNCIA
(ref. Edital de Processo Seletivo nº 002/2024)

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau (SP), nos termos dispostos no edital do Processo Seletivo nº 002/2024 e conforme o memorando 777/2025 torna pública a **desistência** do candidato abaixo por iniciativa própria.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR		
AYLSON GUTEMBERGUE SOUZA	***.593.678-**	11ª

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 12 de março de 2025.

ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA
- Secretário Municipal de Administração -

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Emenda à Lei Orgânica

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº35
DE 10 DE MARÇO DE 2025

"Insere o inciso III no artigo 69 da Lei Orgânica do

Município de Presidente Venceslau – Licença Maternidade e Paternidade".

Autores Vereadores:

Silvana Emerich Correa Silva; Afonso Celso Rodrigues de Carvalho; Cyntia Cardoso Santos; Jeremias da Silva Santos; João Luiz Cola e Luiz Gustavo de Moares Hondo

JOÃO LUIZ COLA – Presidente da Câmara Municipal "Manoel Rainho" de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do Artigo 43 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, faz saber que:.....

A CÂMARA MUNICIPAL "MANOEL RAINHO" APROVOU, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Art. 1º - O artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Presidente Venceslau, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso III:

"Art. 69 – (...)

III – quando se tratar de licença maternidade ou paternidade, nos termos do regime de previdência a que o agente (a) esteja vinculado (a)."

Art. 2º - Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Joaquim Gorgulho" da Câmara Municipal "Manoel Rainho" de Presidente Venceslau, em 10 de março de 2025.

JOÃO LUIZ COLA
Presidente
JEREMIAS DA SILVA SANTOS
1º Secretário

.....

EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº36 DE 10 DE MARÇO DE 2025

"Cria prazo limite para apresentação das Emendas Impositivas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual".

Autores Vereadores:

João Luiz Cola; Afonso Celso Rodrigues de Carvalho; Jeremias da Silva Santos; Luiz Gustavo de Moares Hondo e Silvana Emerich Correa Silva

JOÃO LUIZ COLA – Presidente da Câmara Municipal "Manoel Rainho" de Presidente Venceslau, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do Artigo 43 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, faz saber que:.....

A CÂMARA MUNICIPAL "MANOEL RAINHO" APROVOU, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Art. 1º - O § 1º do artigo 136-A, da Lei Orgânica do Município de Presidente Venceslau, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 136-A – (...)

§ 1º - As emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual, sendo que no mínimo a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde."

Art. 2º - O artigo 136-A, da Lei Orgânica do Município de Presidente Venceslau, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos 11 e 12:

"Art. 136-A – (...)

§ 11 – As emendas individuais ao Projeto de Lei Orçamentária Anual deverão ser protocoladas na Secretaria da Câmara Municipal, impreterivelmente, até a data de 1º de agosto.

§ 12 – O não atendimento do prazo estipulado no parágrafo anterior, caracterizará renúncia ao direito do Vereador (a) em apresentar emendas impositivas ao Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro subsequente."

Art. 3º - Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Joaquim Gorgulho" da Câmara Municipal "Manoel Rainho" de Presidente Venceslau, em 10 de março de 2025.

JOÃO LUIZ COLA
Presidente
JEREMIAS DA SILVA SANTOS
1º Secretário

.....

Resumo da Sessão

RESUMO DOS TRABALHOS DA 07ª SESSÃO, 06ª ORDINÁRIA.

REALIZADA DIA: 10 DE MARÇO DE 2025.

PRESIDENTE: Ver. João Luiz Cola;

SECRETÁRIOS: Ver. Jeremias da Silva Santos (1º Secretário);

Verª. Silvana Emerich Correa Silva (2ª Secretária);

VEREADORES PRESENTES:

Adelino Soares da Silva ***(ver.adelino@camarapv.sp.gov.br)***

Afonso Celso Rodrigues de Carvalho ***(ver.afonso@camarapv.sp.gov.br)***

Allan Diogo Garcia Pereira ***(ver.geminho@camarapv.sp.gov.br)***

Cyntia Cardoso Santos ***(ver.cyntia@camarapv.sp.gov.br)***

Fagner Santos de Jesus ***(ver.fagner@camarapv.sp.gov.br)***

Jeremias da Silva Santos ***(ver.jeremias@camarapv.sp.gov.br)***

João Luiz Cola ***(ver.joaocola@camarapv.sp.gov.br)***

Luiz Gustavo de Moraes Hondo ***(ver.luizgustavo@camarapv.sp.gov.br)***

Ricardo Jock ***(ver.ricardojock@camarapv.sp.gov.br)***

Rodrigo Henrique Monteiro ***(ver.rodrigomonteiro@camarapv.sp.gov.br)***

Silvana Emerich Correa Silva ***(ver.silvanaemerich@camarapv.sp.gov.br)***

Tufy Nicolau Junior (ver.tufynicolaujr@camarapv.sp.gov.br)
Victor Hugo Santos da Mata (ver.victordamata@camarapv.sp.gov.br)

ORDEM DO DIA:

- Aprovado, em 2° Turno, votação nominal, 2/3 dos votos, com treze votos favoráveis, com parecer da Comissão de Justiça e Redação, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/25**, de autoria da vereadora Silvana Emerich Correa Silva e outros, que "Insere o inciso III no artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Presidente Venceslau – Licença Maternidade e Paternidade";

- Aprovado, em 2° Turno, votação nominal, 2/3 dos votos, com treze votos favoráveis, com parecer das Comissões de: Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 002/25**, de autoria do vereador João Luiz Cola e outros, que "Cria prazo limite para apresentação das Emendas Impositivas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual";

- **Rejeitado**, votação nominal, 2/3 dos votos, com oito votos favoráveis e cinco votos contrários dos vereadores Adelino Soares da Silva, Allan Diogo Garcia Pereira, Fagner Santos de Jesus, Tufy Nicolau Junior e Victor Hugo Santos da Mata, o parecer da Comissão de Justiça e Redação, consequentemente rejeitado, o **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 004/25,** de autoria do vereador João Luiz Cola e outros, que "Revoga o inciso XI, do artigo 46, da Lei Orgânica do Município de Presidente Venceslau";

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 121/25,** de autoria de diversos vereadores, solicitando a inclusão na pauta da Ordem do Dia, em regime de urgência especial, as **MOÇÕES Nºs 005 e 006/25**;

- Aprovada, por unanimidade, sem discussão, a **MOÇÃO Nº 005/25,** de autoria dos vereadores Fagner Santos de Jesus, Tufy Nicolau Junior e Victor Hugo Santos da Mata, que manifesta "Aplauso ao venceslauense Lucas Lima Teixeira Chaves";

- Aprovada, por unanimidade, sem discussão, a **MOÇÃO Nº 006/25,** de autoria do vereador Fagner Santos de Jesus, que manifesta "Aplauso aos Escritores Mirins, pelo lançamento da obra "Memórias do Coração";

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 106/25,** de autoria dos vereadores Luiz Gustavo de Moraes Hondo e Cyntia Cardoso Santos, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Congratulações e Louvor", pela inauguração do empreendimento comercial RKM Fitness e Coffee, em Pres. Venceslau;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 107/25,** de autoria da vereadora Silvana Emerich Correa Silva, no sentido de oficiar a Ilma. Sra. Diretora Presidente do IPREVEN, solicitando-lhe informações e documentos referentes aos servidores aposentados que recebem acima do teto do subsídio da Chefe do Executivo;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 108/25,** de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de oficiar a Ilma. Sra. Diretora Presidente do IPREVEN, solicitando-lhe informações sobre possível restituição de quantia paga "a maior" para Diretoras do referido Instituto, no exercício de 2023;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 109/25,** de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a falta de atendimento médico no ESF "Antônio Reizo Horimoto", Vila Sumaré;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 110/25,** de autoria do vereador Fagner Santos de Jesus, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre possíveis melhorias, bem como reparos, na quadra de areia localizada ao lado do CEU das Artes;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 111/25,** de autoria do vereador Fagner Santos de Jesus, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre possível asfaltamento do prolongamento da Rua Lázaro Santos da Costa, Conjunto Habitacional Watanabe;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 112/25,** de autoria do vereador Fagner Santos de Jesus, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre possível realização de estudos sobre a viabilidade do plantio de crotalária em áreas públicas, objetivando o combate à dengue no município;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 113/25,** de autoria do vereador Fagner Santos de Jesus, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre possível instalação de postes de iluminação pública no trecho compreendido entre o nº 137 da Rua Valentim Cola até a esquina com a Rua João Nunes, Residencial Maximino;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 114/25,** de autoria do vereador Fagner Santos de Jesus, no sentido de consignar na Ata da presente sessão "Votos de Congratulações e Louvor", ao 2º Sargento PM Geraldo Aparecido de Souza, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade, especialmente na área de fiscalização do trânsito e no estreitamento das relações entre a Polícia Militar e a população;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 115/25,** de autoria do vereador Adelino Soares da Silva, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a possibilidade de instalação de câmeras de monitoramento na praça pública, localizada ao lado da EMEI do Jardim Alvorada;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 116/25,** de autoria do vereador Adelino Soares da Silva, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações e documentos referentes as despesas realizadas com a contratação de serviços de oftalmologia nos anos de 2023 e 2024, bem como sobre a projeção das mesmas para o exercício de 2025;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 117/25,** de autoria dos vereadores Rodrigo Henrique

Monteiro e Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Zulmira Lourenço Monteiro;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 118/25,** de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Cícero Catarino da Silva;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 119/25,** de autoria dos vereadores Victor Hugo Santos da Mata e Afonso Celso Rodrigues de Carvalho, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Sônia Maria Oberlaender;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 120/25,** de autoria do vereador Victor Hugo Santos da Mata, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar”, pelo falecimento de Mariano Manoel da Silva.

JOÃO LUIZ COLA
Presidente
JEREMIAS DA SILVA SANTOS
1º Secretário

.....